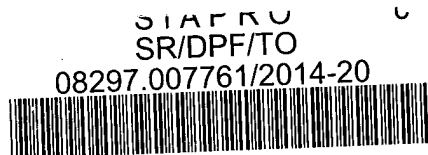




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS



TERMO ADITIVO Nº 01/2014-SR/DPF/TO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2013-SR/DPF/TO,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS, E A
EMPRESA VICMA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS** inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Sr. **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.638/2014, de 25/07/2014, publicada em 28/07/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.630.085/0001-05, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 534, Sala 2.102, Centro, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RUBENS CARPI COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 266203 MAERRJ e CPF nº 268.943.357-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.001342/2013-01, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem

22
[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

celebrar o presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2013-SR/DPF/TO tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 07/11/2014 a 07/11/2015, conforme Cláusula Oitava da avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal do Aditamento é de R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2014, segundo classificação abaixo, sendo que para o exercício de 2015, serão previstas em dotação orçamentária própria:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.1222112.20000001;

PTRES: 064043;

FONTE: 0100000000;

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.12.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições presentes

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

no Contrato nº 13/2013-SR/DPF/TO, celebrado em 07/11/2013.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (vias) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2014.

Pela CONTRATANTE:

ROBINSON FUCHS BRASILINO
Delegado de Polícia Federal
SUPERINTENDENTE REGIONAL

Pela CONTRATADA:

RUBENS CARPI COSTA
VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

TESTEMUNHAS:

Luzenira Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089

LUZENIRA MOURA DA SILVA

Lorena Milena da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12.727

LORENA MILENA DA SILVA